



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 38 /2025/DLEG

Uruguaiana, 4 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor
Paulo Ricardo Monteiro
Alameda Celi Lisboa, 2142, União das Vilas
Nesta

Assunto: Moção de Pesar.

Prezado Senhor,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, em atenção à Moção nº C18 do Vereador Anderson Cuco, protocolizada sob o nº 0115/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, servimo-nos do presente para enviar Votos de Pesar a V.Sas. pelo falecimento da senhora Maria Yara Prelelué Monteiro.
2. Neste momento de dor e tristeza, expressamos nossas sinceras condolências aos familiares, amigos e a todos que tiveram a honra de conhecer e conviver com a Senhora Maria Yara. Sua partida deixa uma lacuna imensurável, mas sua memória e o legado que deixou serão sempre lembrados com carinho e respeito.
3. Maria Yara foi uma mãe dedicada de cinco filhos e uma avó que amava profundamente seus netos, cuidando deles com carinho e zelo. Sua presença era fonte de alegria para sua família, que sempre pode contar com seu amor incondicional.
4. Era uma gremista fanática, com um amor inabalável pelo seu time do coração, apaixonada pelo Carnaval, especialmente pelo sua querida Cova da Onça, e adorava se envolver nas festividades com sua energia contagiante. Sempre alegre, carinhosa e acolhedora, sabia como fazer todos ao seu redor se sentirem especiais e amados.
5. Sua partida deixa um vazio imenso, mas todos que a conheceram certamente recordarão sua energia vibrante e o legado de bondade e dedicação que ela deixou. Que todos que a amavam possam encontrar conforto nas lembranças dos momentos felizes compartilhados e na certeza de que ela fez a diferença na vida de muitos. Que sua alma encontre paz, e que seus entes queridos sejam amparados por forças para seguir em frente.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício